



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Contratação de pessoa especializada na manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

2. Justificativa.

A contratação dos serviços de jardinagem justifica-se pela necessidade da recuperação, manutenção e conservação, evitando a deterioração das plantas, gramas e área verde constantes no jardim da Câmara Municipal de Pirenópolis.

3. Descrição dos materiais

Item	Descrição dos serviços	Un	Quant
1	Poda de 400 m ² de grama batatais, poda de cerca de 30 (Trinta) árvores de médio porte, poda de 25 mt lineares de Planta Moreia e controle de pragas e doenças.	Un	12

4. Das despesas

As despesas alusivas com tributo e entrega do serviço adquirido pela Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, correrão por conta do contratado.

5. Valor global

Elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

6. Cronograma de pagamento

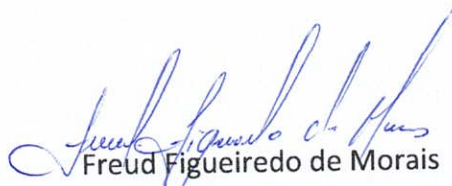
O Pagamento será realizado em parcela única, após o término dos serviços.

7. Fundamentos Legais

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. Prazo de Execução

12 (Meses)


Freud Figueiredo de Moraes
Auxiliar Legislativo

Pirenópolis, 10 de janeiro de 2024.